



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 09.2023.00033857-4**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Contratação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Monalisa Viana Marques (membro) e Marcos Paulo Miranda Nunes (membro), sob a presidência da primeiro, nos termos da Portaria nº 8517/2023-SEGEP, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de **EUSÉBIO/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUSÉBIO, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, 8 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

### 1) DAS DILIGÊNCIAS

Convém registrar que em relação às diligências deliberadas na sessão anterior, a empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA atendeu as seguintes providências:

- Apresentação de nova proposta de preços, no dia 21/11/2023, conforme fls. 418-424, constando valor anual da contratação e especificação da área total construída;
- Apresentação de consulta prévia à Prefeitura Municipal de Eusébio, nos termos do item 3.4 do Projeto Básico, conforme fls. 425-429;
- Apresentação de contrato de promessa de compra e venda do imóvel registrado em cartório, conforme fls. 430-437.

### 2) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL (ITEM 4.1 PROJETO BÁSICO)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Av. General Afonso Albuquerque, 130, bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, Fortaleza-CE



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao item 4.1 do Projeto Básico, a área técnica Secretaria de Administração, por meio da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, atestou a vantajosidade financeira da proposta, fl. 449, bem como emitiu parecer favorável do ponto de vista técnico, conforme fls. 443-446 dos autos. Contudo, a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Eusébio rejeitou o imóvel proposto devido a sua localização considerada inadequada à instalação da nova Promotoria de Justiça do Eusébio naquele endereço, conforme fls. 452-453. Por fim, a Administração Superior deste MPCE, por meio de seu Procurador-Geral de Justiça, considerando as manifestações constante nos autos, determinou a divulgação do resultado deste procedimento, bem como a reabertura de novo procedimento.

### 3) DO RESULTADO

Considerando a emissão das manifestações nos autos ao imóvel proposto pela empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, a Comissão de Contratação deliberou **pela rejeição e desclassificação da proposta** por inadequabilidade do imóvel do ponto de vista de localização ao funcionamento da nova Promotoria do Justiça do Eusébio no endereço indicado pela proponente, conforme manifestação da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça daquela comarca, com fulcro na alínea “c” do subitem 11.1 do edital, que determina como um dos critérios de seleção a localização do imóvel.

Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

### 4) DA PUBLICAÇÃO

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP, através do site [mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico/](http://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico/), e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails* de contato, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa  
**Presidente CPC-PGJ/CE**

Monalisa Viana Marques  
**Membro da CPC-PGJ/CE**

Marcos Paulo Miranda Nunes  
**Membro da CPC-PGJ/CE**